



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contabilidade

RELATÓRIO

CONTÁBIL DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024



**SEÇÃO DE CONTABILIDADE
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO FINANCEIRA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTRATAÇÕES
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**

Telefone: (31) 3501-1360

Correio eletrônico: secob.mg@trf6.jus.br, sucef@trf6.jus.br e secof@trf6.jus.br

Disponível em: <https://portal.trf6.jus.br/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas/>

PRESIDENTE
Vallisney de Oliveira

DIRETOR GERAL
Jânio Mady dos Santos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS DIRETOR DO FORO
José Carlos Machado Júnior

DIRETOR DA SECAD
Raimundo do Nascimento Ferreira

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES
Eloisa Cruz Moreira De Carvalho

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO FINANCEIRA
Lílian Ribeiro de Oliveira

SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Luíza Fontoura Ribeiro

CONFORMIDADE CONTÁBIL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial é registrada mensalmente e consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi estão de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual Siafi conforme Macrofunção 02.03.15 – Conformidade Contábil.

Ocorrerá registro de restrição contábil quando as demonstrações contábeis apresentarem inconsistências relevantes que podem mudar o seu entendimento, como: saldos invertidos relevantes no balancete, divergências relevantes entre os controles gerenciais e os registros na contabilidade, desequilíbrios apontados no SIAFI Web por meio da transação CONDESAUD (Consulta Desequilíbrio de Equação de Auditor), etc.

Na tabela abaixo consta a relação de processos relativos às análises efetuadas no decorrer de 2024 que embasaram o registro da conformidade contábil mensal.

Relação de processos analisados no decorrer de 2024 relativos à Seção Judiciária de Minas Gerais

Matéria	Processo
Concessão de Suprimento de Fundos	0003677-51.2024.4.06.8000
Estoques – Relatório Mensal de Almoxarifado	0001687-25.2024.4.06.8000
Despesas antecipadas	0002431-20.2024.4.06.8000

Créditos a Receber – Servidores, ex-servidores, ex- pensionistas e multas aplicadas	0001743-58.2024.4.06.8000
Perdas estimadas – valores a receber de pessoal civil	0049727-57.2021.4.01.8008
Perdas estimadas – Multas administrativas	0049972-68.2021.4.01.8008
Bens Móveis - RMB – Relatório de movimentação de bens móveis	0001953-12.2024.4.06.8000
Bens Imóveis – Próprios, cedidos e locados	0003881-95.2024.4.06.8000
Benfeitoria em imóveis de terceiros e amortização	0002442-49.2024.4.06.8000
Intangíveis	0008853-11.2024.4.06.8000
Amortização de Intangíveis	0002233-80.2024.4.06.8000
13º Salário	0001930-66.2024.4.06.8000
Férias a Pagar	0001910-75.2024.4.06.8000
Passivos sem cobertura orçamentária	0002624-35.2024.4.06.8000
Despesas com pessoal requisitado	0001892-54.2024.4.06.8000
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva de despesas com pessoal	0002124-66.2024.4.06.8000
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva de outras despesas – custeio em geral	0001971-33.2024.4.06.8000
Diárias e passagens	0002465-92.2024.4.06.8000
Provisionamento de contratos de aluguel, serviços e fornecimento de bens	0002956-02.2024.4.06.8000
Garantias contratuais	0003115-42.2024.4.06.8000
Conta Vinculada – Provisão de encargos trabalhistas	0006627-33.2024.4.06.8000
Tributos da folha de pagamento (IR, PSS e Funresp)	0001681-18.2024.4.06.8000
VPA – Variações patrimoniais aumentativas diversas	0002066-63.2024.4.06.8000
Créditos a receber decorrentes da cessão de área pública	0002534-27.2024.4.06.8000
Despesas orçamentárias	0000959-81.2024.4.06.8000
Créditos a receber decorrentes de multa administrativa	0002530-87.2024.4.06.8000

Relação de processos analisados no decorrer de 2024 relativos ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Matéria	Processo
Concessão de Suprimento de Fundos	0003683-58.2024.4.06.8000
Estoques – Relatório Mensal de Almoxarifado	0001689-92.2024.4.06.8000
Despesas antecipadas	0002436-42.2024.4.06.8000
Créditos a Receber – Servidores, ex-servidores, ex- pensionistas e multas aplicadas	0001745-28.2024.4.06.8000
Bens Móveis - RMB – Relatório de movimentação de bens móveis	0001953-12.2024.4.06.8000
Bens Imóveis – Próprios, cedidos e locados	0003882-80.2024.4.06.8000
Intangíveis	0008853-11.2024.4.06.8000
Amortização de Intangíveis	0014639-36.2024.4.06.8000
13º Salário	0001936-73.2024.4.06.8000
Férias a Pagar	0001909-90.2024.4.06.8000
Passivos sem cobertura orçamentária	0002776-83.2024.4.06.8000
Despesas com pessoal requisitado	0001905-53.2024.4.06.8000
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva de despesas com pessoal	0002172-25.2024.4.06.8000
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva de outras despesas – custeio em geral	0001972-18.2024.4.06.8000
Diárias e passagens	0002466-77.2024.4.06.8000
Provisionamento de contratos de aluguel, serviços e fornecimento de bens	0002955-17.2024.4.06.8000
Garantias contratuais	0003263-53.2024.4.06.8000
Conta Vinculada – Provisão de encargos trabalhistas	0007304-63.2024.4.06.8000

Tributos da folha de pagamento (IR, PSS e Funpresp)	0001679-48.2024.4.06.8000
VPA – Variações patrimoniais aumentativas diversas	0002067-48.2024.4.06.8000
Despesas orçamentárias	0000961-51.2024.4.06.8000
Créditos a receber decorrentes de multa administrativa	0002531-72.2024.4.06.8000

Relação de processos analisados no decorrer de 2024 relativos ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região – RPV/Precatórios

Matéria	Processo
Passivo de precatórios	0003078-15.2024.4.06.8000
RPV e PSS	0005553-41.2024.4.06.8000
VPA – Variações patrimoniais aumentativas diversas	0002068-33.2024.4.06.8000
Despesas orçamentárias	0000873-13.2024.4.06.8000

Informações acerca da Seção de Contabilidade

SETORIAL CONTÁBIL	
Setor (nome / sigla)	SECOB
Estrutura (vinculação)	SUCEF/SECOF/DIGER
Principais competências	Executar as atividades de avaliação da contabilidade dos atos e fatos da gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Unidades Gestoras que compõem o TRF da 6ª Região, bem como acompanhar as atividades relacionadas ao sistema federal de contabilidade do Governo Federal, com vistas a comprovar a exatidão das operações e a fidedignidade das demonstrações contábeis.
Nome do contador	Luiza Fontoura Ribeiro
Cargo	Analista Judiciário – Área Administrativa
Período de atuação do contador	Desde 09/08/2023

INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS DAS UGS QUE COMPÕEM O TRF DA 6ª REGIÃO

1. As inconsistências que ocorreram durante o ano que foram regularizadas até 31/12/2024 não foram destacadas na tabela abaixo. Estão destacadas apenas as que continuam pendentes de regularização na data de 31/12/2024.

Secretaria do TRF da 6ª Região – Executora - UG 090059			
Secretaria do TRF 6ª Região – Orçamentária – UG 090058			
Tribunal Regional Federal da 6ª Região – Precatórios e RPVs – UG 090060			
Escola de Magistratura Federal da 6ª Região – UG 090061			
Restrições contábeis consideradas relevantes incluídas na Declaração Anual do Contador			
Código/Restrição	Descrição	Providências Adotadas	Valor

634 - Falta avaliação bens móveis/imóveis/intangíveis/outros	De acordo com o artigo 6º, inciso IV, da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023, para fins contábeis, os valores dos bens imóveis da União devem ser reavaliados quando o último valor justo registrado no Sistema de Patrimônio da União (SPIUNET) tiver uma data igual ou superior a 5 (cinco) anos. Contudo, em 19 (dezenove) imóveis registrados no patrimônio do TRF6, incluindo os edifícios localizados em Belo Horizonte, que são de maior relevância, essa reavaliação não foi realizada nos últimos 5 anos.	- Apontamentos da Seção de Contabilidade durante o ano. - Foi solicitado pela Secretaria responsável (SECAM) apoio à SPU para a realização das reavaliações.	No momento não há como mensurar.
776 - Falta de reconhecimento de bens imóveis	Foi recebido, por meio de cessão, um imóvel do Estado de Minas Gerais para abrigar a Biblioteca, o Centro de Memória, a Escola da Magistratura e a Revista Institucional. No entanto, esse imóvel não foi registrado no SPIUNET e no SIAFI.	- Apontamentos da Seção de Contabilidade durante o ano.	No momento não há como mensurar.

Restrições contábeis que não foram apontadas na conformidade mensal e nem mencionadas na Declaração Anual do Contador

Código/Restrição	Descrição	Providências Adotadas	Valor
634 - Falta avaliação bens móveis/imóveis/intangíveis/outros	Ausência de realização de inventário de bens móveis	Apontamentos da SECOB durante o ano	Não há como mensurar
634 - Falta avaliação bens móveis/imóveis/intangíveis/outros	Ausência de um sistema de controle, teste de recuperabilidade e inventário de bens intangíveis	Apontamentos da SECOB durante o ano	Não há como mensurar
634 - Falta avaliação bens móveis/imóveis/intangíveis/outros	Ausência de inventário de bens imóveis	Apontamentos da SECOB durante o ano	Não há como mensurar
674 - Saldos alongados/indevidos em contas transitórias do passivo circulante	Férias a Pagar - Após a instalação do TRF6, ocorrida em 19/08/22, foram remanejados vários servidores da SJMG para o referido Tribunal, assim, será necessário avaliar as providências para transferir o passivo de férias dos servidores remanejados da UG090013 para a UG090059.	Para a adequada desincorporação/incorporação de passivos entre as duas unidades gestoras foi sugerido que seja criado/gerado relatório no sistema da folha contendo o valor total do passivo de férias dos servidores remanejados.	Não há como mensurar
640 - Saldo contábil Bens Móveis não confere com RMB	Os bens do ativo permanente registrados no balancete patrimonial da UG090059-TRF6 foram inseridos no "SICAM – Sistema de aquisição e controle de material ou serviço" da UG090013 - SJMG, prejudicando a análise do RMB.	Por ocasião da análise mensal do RMB-Relatório de Bens Móveis, a Seção de Contabilidade faz o apontamento das inconsistências. O cálculo da depreciação da UG 090059 é realizado manualmente por meio de planilha em excell.	Não há como mensurar
632 - Saldo alongado indevido em contas transitórias no ativo não circulante-imobilizado	Os pagamentos da obra de instalação do plenário no Edifício Euclides Reis Aguiar estão registrados na conta de "Instalações", parte na UG 090013 e parte na UG 090059. No entanto o imóvel está registrado na UG090013 no SIAFI e no SPIUNET.	Foi apontado pela auditoria interna e orientada a regularização pela SECOB	R\$ 470.574,45
776 - Falta de reconhecimento de bens imóveis	Imóvel destinado ao uso da Subseção Judiciária de Pouso Alegre, ou seja, Seção Judiciária de Minas Gerais, registrado no SIAFI e SPIUNET na UG do TRF6.	Foi orientada a regularização pela SECOB	R\$ 1.916.086,30
645 - Outros - Ativo Permanente	Foram adquiridos equipamentos para atualização da solução de rede do TRF6 incluindo as Subseções Judiciárias. No entanto, os equipamentos que foram instalados fisicamente na SJMG não foram transferidos no SIAFI para a UG 090013, permanecendo indevidamente registrados na UG 090059.	Foi apontado pela auditoria interna e orientada a regularização pela SECOB	No momento não há como mensurar.

606 - Saldo alongado/indevido em contas de ativo circulante	O sistema de controle de almoxarifado utilizado atualmente, SICAM, não permite entradas vinculadas à UG 090059.	A Secob fez apontamentos no decorrer do ano e o controle está sendo realizado por meio de planilha em excell.	No momento não há como mensurar.
---	---	---	----------------------------------

Seção Judiciária de Minas Gerais – UG090013

Restrições contábeis consideradas relevantes incluídas na Declaração Anual do Contador

Código/Restrição	Descrição	Providências Adotadas	Valor
776 - Falta de reconhecimento de bens imóveis	Com a publicação da Resolução PRESI 2/2024, de 17 de janeiro de 2024, foi regulamentada a criação, instalação e funcionamento das Unidades Avançadas de Atendimento (UAA). Diversos imóveis foram cedidos para o funcionamento dessas unidades, porém, a maioria deles não foi registrada no SPIUNET e no SIAFI. Exemplos disso são as UAAs de Patrocínio, Carangola e Betim, que já estão em operação.	- Apontamentos da Seção de Contabilidade durante o ano.	No momento não há como mensurar.

Restrições contábeis que não foram apontadas na conformidade mensal e nem mencionadas na Declaração Anual do Contador

632 - Saldo alongado indevido em contas transitórias no ativo não circulante-imobilizado	Reforma do edifício destinado a abrigar a Subseção Judiciária de São João Del Rey já concluída em abril/2024, porém os pagamentos ainda estão registrados nas contas transitórias de "Instalações" e "Estudos e Projetos".	Foi orientada a regularização pela Seção de Contabilidade e apontado pela auditoria interna.	R\$ 5.115.027,37
632 - Saldo alongado indevido em contas transitórias no ativo não circulante-imobilizado	Projeto para execução de obra da Subseção Judiciária de Juiz de Fora concluído em abril/2018, sem previsão de execução, porém os pagamentos ainda estão registrados na conta transitória de "Estudos e Projetos"	Foi orientada a regularização pela Seção de Contabilidade	R\$ 293.999,60
632 - Saldo alongado indevido em contas transitórias no ativo não circulante-imobilizado	Execução de obra de instalação de sistema de climatização predial do tipo VRF na Subseção Judiciária de Uberaba concluída em outubro/2024, porém os pagamentos ainda estão registrados na conta transitória de "Instalações".	Foi orientada a regularização pela Seção de Contabilidade e apontado pela auditoria interna	R\$ 2.697.291,77
645 - Outros - Ativo Permanente	Baixa no SPIUNET e SIAFI realizada indevidamente em imóvel cedido à SJMG para abrigar a Subseção Judiciária de Paracatu em razão do encerramento do convênio, porém sem a desocupação do imóvel pela Subseção	Foi orientada a regularização pela Seção de Contabilidade e apontado pela auditoria interna.	R\$ 1.433.548,80
776 - Falta de reconhecimento de bens imóveis	Ausência de cadastro no SPIUNET e SIAFI de imóvel cedido para abrigar futuramente a Subseção Judiciária de Paracatu cujo acordo de cooperação técnica que oficializa a cessão pela Prefeitura de Paracatu foi firmado em abril/2024.	Foi orientada a regularização pela Seção de Contabilidade e apontado pela auditoria interna.	No momento não há como mensurar.

DECLARAÇÃO

DO CONTADOR

Declaração Com Restrição

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2024 do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e suas unidades gestoras jurisdicionadas.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

1. O saldo da conta de bens imóveis no ativo imobilizado, no Balanço Patrimonial, pode não refletir com precisão o valor real dos bens registrados no patrimônio do Tribunal por três motivos principais:

1.1 De acordo com o artigo 6º, inciso IV, da Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023, para fins contábeis, os valores dos bens imóveis da União devem ser reavaliados quando o último valor justo registrado no Sistema de Patrimônio da União (SPIUNET) tiver uma data igual ou superior a 5 (cinco) anos. Contudo, em 19 (dezenove) imóveis registrados no patrimônio do TRF6, incluindo os edifícios localizados em Belo Horizonte, que são de maior relevância, essa reavaliação não foi realizada nos últimos 5 anos.

1.2 Com a publicação da Resolução PRESI 2/2024, de 17 de janeiro de 2024, foi regulamentada a criação, instalação e funcionamento das Unidades Avançadas de Atendimento (UAA). Diversos imóveis foram cedidos para o funcionamento dessas unidades, porém, a maioria deles não foi registrada no SPIUNET e no SIAFI. Exemplos disso são as UAAs de Patrocínio, Carangola e Betim, que já estão em operação.

1.3 O TRF6 também recebeu, por meio de cessão, um imóvel do Estado de Minas Gerais para abrigar a Biblioteca, o Centro de Memória, a Escola da Magistratura e a Revista Institucional. No entanto, esse imóvel não foi registrado no SPIUNET e no SIAFI.

Anexo a esta Declaração consta o **Relatório de Inconsistências Contábeis**, no qual estão contidas todas as inconsistências identificadas, ou seja, tanto as consideradas relevantes (incluídas nesta Declaração e apresentadas nos auditores do SiafiWeb – CONDESAUD) quanto aquelas não relevantes (não apontadas na conformidade mensal e nem mencionadas nesta Declaração).

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Belo Horizonte (MG), 14 de janeiro de 2025

Luiza Fontoura Ribeiro
CRC: MG096903/O-2



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Fontoura Ribeiro, Supervisor(a) de Seção**, em 21/03/2025, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1162758** e o código CRC **CA1F1C59**.